



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

ATA DE REUNIÃO Nº NDE 01/2021 - UAEISAU-REJ

Aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, às dezessete horas e quarenta e cinco minutos, via videoconferência, reuniram-se os integrantes do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Medicina da Regional Jataí. *Estiveram presentes:* Júlia de Miranda Moraes (presidente do NDE), Juliete Teresinha Silva (coordenadora do curso), Ana Paula da Silva Perez (coordenadora pedagógica do curso), Adriana Queiroz Arantes Rocha (membro do NDE), Esteban Nicolas Lorenzon (membro do NDE), Michelle Rocha Parise (membro do NDE), Pedro Vinícius Leite (membro do NDE), Simone Caetano Morale de Oliveira (membro do NDE), Mariana Bodini Angeloni e Marcela Costa de Almeida Silva (discente). **Ausências:** Fábio Morato de Oliveira e Márcia Carolina Mazzaro.

1. Informes: Não houve. Julia iniciou a reunião começando pelo calendário.

2. Apreciação do Calendário Acadêmico 2020-2 do curso de Medicina: Ana Paula iniciou mostrando o esboço do calendário que o TAE Marco Túlio fez para enviar a PROGRAD, pois, apesar da retomada ter sido aprovada foi falado que o retorno do semestre de 2020.2 só ocorreria junto com os demais cursos, porém viu-se que o curso poderia retornar antes pelo fato do curso ser semestral. Foi proposto que o calendário do semestre 2020.1 acabaria dia 15/02/2021, com a semana do planejamento do dia 15/03/2021 a 19/03/2021. O início do semestre 2020.2 ocorreria no dia 22/03/2021, com fechamento no dia 31/07/2021. Só o semestre de 2020.2 foi projetado a pedido da PROGRAD, já que para projetar o calendário de 2021.1 teria que ter as datas da chamada do SISU. A Ana Paula pergunta se alguém quer se posicionar e o Esteban apresenta uma dúvida se este calendário já foi aprovado ou ainda vai a votação. Tanto Ana Paula quanto a Juliete explicam que para PROGRAD está aprovado, mas precisam da apreciação do CONSUNI. A Juliete acrescenta que foi solicitada a pauta, junto a reunião do CONSUNI, sobre o retorno das aulas práticas para o semestre de 2020.2. Em fala a Júlia esclarece que o CONSUNI, além de apreciar, ele vota para a aprovação ou não do calendário. Também fala que a reitoria já deixou claro que não haverá retorno das aulas práticas por tempo indeterminado, por isso seria melhor acrescentar ao pedido de pauta que o retorno das aulas práticas se refere para o semestre 2020.2. Para a Júlia deve-se fazer um documento solicitando o retorno do calendário, pensando em priorizar as aulas teóricas no início e as práticas do meio para o final do semestre, com a justificativa de ter um cronograma inicial de vacina, caso contrário ela acredita que o pedido de retorno do calendário será negado pelo CONSUNI. O discente Vinícius acrescenta que apesar de um parecer favorável da PROGRAD ser positivo é necessário ter a validação da Câmara Superior de Graduação e que, para ele, colocar os dois pontos de pauta numa mesma reunião não seria favorável ao curso. E que ele como representante dos discentes da Universidade também não concorda que proposta do retorno do calendário esteja junto com o das aulas práticas. A Juliete discorda, pois acredita que nenhuma decisão é duradoura e que o calendário com retorno em março é possível e que a pauta do calendário e do retorno às aulas práticas deve ser levada à reunião. A Júlia responde que ela não é contra enviar a proposta e, sim, como vai ser enviada, escrita. A Juliete concorda em deixar a PROGRAD levar a pauta do retorno das aulas práticas e o curso de Medicina levar, neste início, somente o calendário acadêmico. A Júlia pergunta à Ana Paula e a Juliete sobre a proposta de ter um recesso de quinze dias em julho e prorrogar esses quinze dias em agosto sobre o que foi decidido. A Ana Paula responde que é um calendário semelhante ao de greve e que não há recesso. A Júlia e a Ana Paula concordam que o recesso não é benéfico, porque há perda de conteúdo e quem precisar se ausentar pode rearranjar com outros professores do módulo. Para esta pauta da reunião foi discutido a possibilidade de finalizar o semestre com organização de saída de férias de professores dentro do próprio módulo para acompanhamento de férias escolares. Todos se manifestaram a favor de manter o calendário com esse ajuste. O professor Esteban complementa que com bom senso e boa vontade dá para dar aulas e o professor que precisar tirar algum tempo em julho e se programar e combinar com os demais professores do módulo, sendo que cada módulo terá que achar

uma melhor forma para atender, pois cada um tem suas particularidades. Ainda apresenta uma dúvida do professor que programou suas férias no sistema no período de julho, se pode ou não dar aula e a Júlia responde que neste caso não pode. A Ana Paula dá a ideia caso o professor precise viajar em julho e não poderá dar aula, ele deixa as aulas gravadas antes. A Michele fala que a dúvida de alguns professores é em relação aos filhos que tem retorno presencial das aulas, sobrando assim só o mês de julho para viajar e a Ana Paula acrescenta que no Regimento da PROGRAD existe uma porcentagem de aulas que podem ser realizadas de modo EAD e acha uma boa ideia acrescentar ao PPC do curso. A Júlia também concordou. Juliete volta a perguntar se todos concordam de, nesta primeira reunião do CONSUNI, colocar somente a apreciação do calendário acadêmico. Todos concordam. A Júlia apresenta a questão de que essa apreciação será para modo remoto. Acredita ser melhor colocar no documento o retorno inicial do calendário de forma remota, mas com possibilidade de retorno de aulas práticas presenciais no final do semestre, após sugestões e adequações. O discente Vinicius propõe inserir, devido ao curto prazo para levar esta demanda como pauta na próxima reunião do CONSUNI, que a retomada de atividades práticas presenciais seguirá o regimento da Universidade Federal de Jataí e o panorama da pandemia. Todos ficam de acordo. O professor Esteban apresenta um argumento para os professores que querem adiar duas semanas de aula no julho ao lembrar que esse adiamento irá impactar no semestre seguinte, que ao invés de ser finalizado em dezembro, será finalizado em janeiro.

3. Reformulação do PPC: Os professores estão revendo o remanejamento das disciplinas e as cargas horárias. A Júlia lembra da sugestão da Ana Paula de acrescentar a carga horária de 20% das aulas de modo EAD, mas que essas disciplinas devem estar cadastradas e com carga horária definidas, o que ainda não foi possível. Ainda acrescenta que não acha necessária inserir tal demanda, pois em seis anos de curso não se viu necessário e até o acréscimo dessas aulas EAD impacta na carga horária do novo PPC. No momento, as cargas horárias das disciplinas estão sendo revistas juntamente com as emendas. No final do ano de dois mil e vinte foi realizada uma reunião com os interessados pela Semiologia na tentativa de melhorar as disciplinas. O discente Vinicius, que participou da reunião, relatou que a primeira constatação feita é que a Semiologia precisa de mais professores. A Júlia achou importante eles reverem as emendas. O discente Vinicius projetou a planilha dos períodos e as respectivas cargas horárias, com as mudanças sugeridas na última reunião do NDE, com um total de 7918 horas alcançados, mas faltando diminuir 360 horas. O Esteban apresenta uma dúvida em relação a Humanidades I de reduzir a carga horária, sendo a Bioética com redução de 36 horas, ou seja, não teria aula de Bioética. Mas o Vinicius explica que esta área foi inserida em outro período. Também foi explicado que a redução de 72 horas em relação ao Corpo Humano Saudável I é do módulo todo, mas que a sugestão dos alunos é que parte da carga horária seja retirado de Bioquímica e Genética. O Esteban e a Ana Paula acham essa redução considerável e percebem que a parte básica do curso é a que teve mais redução de carga horária, mas o Vinicius justifica que a parte clínica já tem uma carga horária reduzida por si só. O Esteban analisa que o módulo de Saúde e Bem Estar, inclusa recentemente no PPC, deveria ser paralelo as demais matérias, pois tem muitas horas. A Júlia complementa para o Esteban para que os professores do período analisem a quantidade mínima de horas para as disciplinas e, a partir daí, verificar quais professores podem ceder horas para o outro. A Juliete, como professora, acredita que nessa reestruturação do PPC a diminuição da carga horária da Saúde da Mulher e da Criança I e II não deve ser feita como demonstrado em planilha, mas que como coordenadora percebe que é necessário. Acredita que as reuniões do NDE e da coordenação sejam para tomada de decisões e que ao pedir para cada professor opinar pode gerar muitos conflitos. A Júlia esclarece que as opiniões são necessárias porque em alguns módulos a redução de carga horária é maior do que em outras, como citou de exemplo Corpo Humano Saudável que estaria reduzindo 100 horas. Ainda acrescenta o NDE e a coordenação vão decidir, mas o que os coordenadores de módulos e professores irão realizar a distribuição das horas estipuladas. A Juliete solicita para novamente conferirem a necessidade de redução de carga horária, pois analisou que na Universidade Federal de Goiás, o curso de Medicina tem uma carga horária de 9600 horas. A Júlia fala de marcar uma reunião com a PROGRAD e esclarecer sobre essa redução drástica na carga horária do curso. A Juliete discorda de diminuir a carga horária do internato, pois acredita que neste momento particular da pandemia é a oportunidade aprenderem na prática e que em alguns cursos de Medicina, como na PUC de Sorocaba, o internato está começando no oitavo período. Juliete, Júlia e Ana Paula concordam de procurar a PROGRAD e analisar o pedido de redução de carga horária. A Júlia solicita levar uma outra planilha com a redução menos drástica e a Juliete propõe ser a planilha que o TAE Marco Túlio elaborou somente com a redução para 18 semanas, mas Júlia lembra que essa última planilha não consta a redução para destinar 10% aos projetos de

extensão. A Júlia lembra que a DCN estipula o mínimo de carga horária e cada Instituição elabora o máximo que o curso pode extrapolar, porém desde a implantação das metodologias ativas, o MEC implantou uma porcentagem máxima obrigatória nos cursos de Medicina, mas cada Universidade implanta a sua. A Júlia analisa que os cenários de práticas ficarão prejudicados com a redução da carga horária e que isso pode ser um argumento na reunião com PROGRAD. Também lembra que as ligas são complementares aos conteúdos a serem diminuídos. A Juliete pede para que o novo PPC seja encaminhado, em sua elaboração, mais rápido para solicitar o reconhecimento do curso e a Júlia lembra que o PPC vigente que será analisado e não o novo. A Michelle acrescenta que este novo PPC servirá para mostrar que o documento está sendo reestruturado e revisto. **4. Outros assuntos:** A Juliete pede para dar um recado antes da reunião acabar para que tenham ciência sobre um problema que está ocorrendo com os alunos do internato que estão querendo adiantar o semestre, mas que não é possível devido a aprovação da volta do calendário acadêmico, que não se encaixa mais nos embasamentos da suspensão do calendário acadêmico pela pandemia e do Programa Brasil Conte Comigo. A reunião encerrou-se às dezenove horas e trinta e dois minutos. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela presidente da NDE e demais membros.

Presidente do NDE:

Júlia de Miranda Moraes

Membros:

Adriana Queiroz Arantes Rocha

Ana Paula da Silva Perez

Esteban Nicolas Lorenzon

Juliete Teresinha Silva

Michelle Rocha Parise

Pedro Vinícius Leite de Sousa

Simone Caetano Morale de Oliveira

Demais participantes:

Marcela Costa de Almeida Silva

Mariana Bodini Angeloni



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Vinicius Leite De Sousa, Professor do Magistério Superior**, em 07/07/2021, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Bodini Angeloni, Professora do Magistério Superior**, em 08/07/2021, às 07:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Da Silva Perez, Professora do Magistério Superior**, em 08/07/2021, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Esteban Nicolás Lorenzón, Professor do Magistério Superior**, em 08/07/2021, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Juliete Teresinha Silva, Coordenador**, em 09/07/2021, às 07:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Júlia De Miranda Moraes, Professor do Magistério Superior**, em 09/07/2021, às 21:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Rocha Parise, Professor do Magistério Superior**, em 11/07/2021, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Queiroz Arantes Rocha, Professora do Magistério Superior**, em 15/07/2021, às 07:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2184889** e o código CRC **3EC8665E**.